

## DECRETO Nº 3083 / 23 de novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CELSO RAMOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CELSO RAMOS e autorização contida na Lei Municipal:

## **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica decretado o horário de expediente da Prefeitura Municipal no dia 24 de novembro de 2022 das 08:00 HS as 13: 00HS.

Motivo: Primeiro jogo do Brasil na copa do mundo

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Celso Ramos, 23 de Novembro de 2022

Luizangelo Grassi Prefeito municipal